

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ

JOGOS ESCOLARES DO

RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas	3
CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes	4
CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa	5
CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate	6
CAPÍTULO VI – Do Programa de Competição	6
CAPÍTULO VII - Dos Uniformes	7
CAPÍTULO VIII - Da Premiação	7
CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais	7

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro — JERJ/2024, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation — FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez — CBX, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A escola estará responsável por inscrever os atletas e o professor-técnico. Não haverá limite de inscrição por escola.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012. Categoria A, e 2007, 2008 e 2009 Categoria B.

Art. 4º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando documento original com foto. Os estudantes-atletas deverão permanecer com o documento durante a primeira rodada.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 5º - Durante a partida, é expressamente proibido aos estudantes-atletas portarem qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento, o estudante-atleta, que estiver portando o dispositivo eletrônico, perderá a partida e o seu adversário vencerá.

Art. 6º - Nesta competição, serão realizados 2 (dois) torneios por naipes.

Categoria A	Categoria B
2010, 2011 e 2012	2007, 2008 e 2009

Art. 7º - Haverá tolerância de 25 (vinte e cinco) minutos de atraso do estudante-atleta, contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 30 (trinta) minutos antes do início da primeira rodada.

§2º - 15 (quinze) minutos antes do início da primeira rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§3º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 8º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 9º - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes

Art. 10º - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ/2024 serão realizados no período de 07 de junho a 30 de agosto de 2024, no estado do Rio de Janeiro, em locais e datas exatas a serem informados posteriormente por meio de Boletim Oficial.

§1º- Para a etapa regional, os municípios do Estado do RJ serão divididos em 5 regiões a saber:

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, cabo frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé.

CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa

Seção I – Torneio Rápido Individual

Art. 11º - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos por lance para cada jogador ou 25 (vinte e cinco) minutos sem acréscimo. A preferência é sempre pelo tempo com acréscimo.

Art. 12º - Contagem dos pontos:

Pontuação	
Vitória	01 (um) ponto
Empate	0,5 (meio) ponto
Derrota	0 (zero) pontos

Art. 13º - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de Emparceiramento em até 6 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino, separadamente.

Parágrafo único - Quando houver apenas 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 4 (quatro) rodadas e, quando houver menos de 7 (sete) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.

CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

Art. 14º - Para o Torneio serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Confronto Direto
- Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- Buchholz (sem cortes);
- Sonneborn-Berger;
- Número de Vitórias (including forfeits);
- Armageddon.

Art. 15º - Caso o torneio seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- Confronto Direto;
- Número de Vitórias (including forfeits);
- Sonneborn-Berger;
- Sistema Koya;
- Maior número de jogos com peças escuras;
- Armageddon.

CAPÍTULO VI – Do Programa de Competição

Art. 16º - O programa de competição do Xadrez segue apresentado no quadro abaixo:

Torneio Rápido Individual (20'+5'' ou 25')	
9h30min.	Congresso Técnico.
10h00min.	Início da 1ª rodada.

11h00min.	Início da 2ª rodada
12h00min.	Início da 3ª rodada
13h00min.	Intervalo para o almoço.
14h00min.	Início da 4ª rodada
15h00min.	Início da 5ª rodada
16h00min.	Início da 6ª rodada
17h00min.	Entrega das Premiações.

CAPÍTULO VII - Dos Uniformes

Art. 17º - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes-atletas calçando chinelos ou sandálias.

Art. 18º - Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado ao Comitê Organizador

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 19º - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas dos 1º, 2º e 3º lugares por naipe (Ouro, Prata e Bronze) no Torneio Rápido Individual.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 20º - A seletiva regional classificará 4 atletas da categoria A e 4 atletas da categoria B por naipe para a final estadual.

Art. 21º - Caso tenha alguma desistência de um atleta para disputar a final, deverá avisar ao Comitê Organizador em até sete (7) dias de antecedência, para que o próximo colocado seja convocado para jogar a final estadual.

Art. 22º - A seletiva final da categoria A (2010, 2011 e 2012) será onde o campeão e o vice-campeão de cada naipe serão apontados como os representantes do Rio de Janeiro no JEBS 2024.

Art. 23º - A seletiva final da categoria B (2007, 2008 e 2009) apontará os campeões dos jogos escolares do Rio de Janeiro (JERJ).

Art. 24º - O professor-técnico da modalidade de xadrez deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo 18 anos completos, e não sendo profissional de Educação Física. Ficará dispensado de apresentar a carteira do CREF.

Art. 25º - O professor-técnico do campeão masculino e o professor-técnico da campeã feminina, categoria A, serão apontados como técnicos representantes do Rio de Janeiro no JEBS 2024. Caso seja o mesmo professor a vencer os dois naves, ou o mesmo não queira viajar, ficará a critério da organização indicar os representantes.

Art. 26º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será; apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

Art. 27º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 28º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.